



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº167/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de julho de 2024

APOIO A VISITAS TÉCNICAS EM EMPRESAS E EM AMBIENTES DE INOVAÇÃO: VIAGEM COM O IFSULDEMINAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo (DITE), o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e a Coordenadoria de Empreendedorismo, na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI), torna público o Edital para submissão de propostas para apoio a visitas técnicas em Empresas e em Ambientes de Inovação.

1. DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

1.1 O edital “Viagem com o IFSULDEMINAS” visa apoiar e estimular a participação de professores, técnicos administrativos e discentes, regularmente matriculados nos cursos do IFSULDEMINAS, em visitas técnicas a empresas e ambientes de inovação.

1.2 Observados os critérios definidos neste edital, poderá ser concedido o apoio para a realização de visitas técnicas em empresas, considerando-se o empreendedorismo corporativo, social, individual, de negócios, feminino, verde, entre outros.

1.4 Observados os critérios definidos neste edital, poderá ser concedido o apoio para a realização de visitas técnicas em ambientes de inovação, espaços propícios à inovação e ao empreendedorismo, constituindo-se em ambientes característicos da nova economia baseada no conhecimento e que articula diferentes agentes, como empresas, governo, Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs), agências de fomento e a sociedade.

1.4.1 Constituem exemplos de ambientes de inovação: hubs de inovação, espaços abertos de trabalho colaborativo, laboratórios abertos de prototipagem de produtos e processos, incubadoras de empresas, aceleradoras de negócios, parques científicos e tecnológicos, polos tecnológicos, cidades inteligentes, entre outros.

1.5 Considera-se que as empresas e os ambientes empreendedores e de inovação exercem um papel fundamental na formação de valores sociais, ambientais e econômicos na sociedade, bem como, na inovação e, desta forma, deve-se incentivar:

1.5.1 o estreitamento das relações entre discentes, professores, empresas e ambientes de inovação, visando a obtenção de conhecimentos práticos;

1.5.2 a resolução de problemas reais e start para parcerias que envolvam pesquisa, pós-graduação e inovação;

1.5.3 a observação do espaço real de uma empresa e ambientes de inovação em pleno funcionamento, sendo possível observar sua estrutura dinâmica, organização e metas;

1.5.4 o desenvolvimento de senso crítico inovador e empreendedor.

2. NATUREZA DO AUXÍLIO

2.1 O auxílio concedido para propostas aprovadas será destinado ao custeio do transporte e diária(s) para professore(s) efetivo(s) ou substituto(s) e técnico(s) administrativo(s), de acordo com a Tabela abaixo:

Transporte	Diária(s) para professore(s) e/ou técnico(s) administrativo(s)
Limite de 500 km por viagem	½ diária quando fizer jus

2.2 Serão contempladas propostas até o limite máximo de quilometragem de 10.000 km neste Edital.

2.3 Serão permitidos no máximo 2 pedidos de auxílio para diárias por viagem (½ diária/servidor).

3. COORDENADOR DA PROPOSTA

3.1 Deve ser professor(a) ou técnico(a) administrativo(a), servidor(a) ativo(a) do IFSULDEMINAS.

3.2 O(a) coordenador(a) da proposta poderá incluir um professor e/ou técnico administrativo para participar como colaborador na viagem, desde que possua afinidade com a área de conhecimento relativa à visita técnica na empresa ou ambiente de inovação.

3.3 É de responsabilidade do(a) coordenador(a) da proposta se atentar aos critérios de submissão de propostas e requisitos (itens 4 e 5), assim como prospectar a empresa ou ambiente de inovação a ser visitado, estabelecendo contato e metas a serem alcançadas com a visita.

4. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

4.1 Coordenadores poderão submeter suas propostas até o **dia 25 de agosto de 2024**.

4.2 O cadastro e a submissão das propostas deverão ser realizados, obrigatoriamente, por meio do SUAP Pesquisa, disponível em: <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/>.

4.3 Para efetivação da inscrição é necessário que o(a) professor(a) ou técnico(a) administrativo(a) coordenador(a) efetue os seguintes passos:

- a. Realizar o cadastro do projeto no SUAP - PESQUISA;
- b. Acessar o SUAP e ir ao menu: PESQUISA > PROJETOS > SUBMETER PROJETOS;
- c. Localizar o presente edital;
- d. No edital específico, clicar em “adicionar projeto”;
- e. Preencher as informações solicitadas e inserir o Anexo I para a submissão da proposta, conforme item 5.

5. REQUISITOS DA PROPOSTA

5.1 As propostas deverão ser enviadas de acordo com o Anexo I e devem constar, de forma obrigatória, os objetivos da viagem, bem como, relacioná-la com a obtenção de conhecimentos práticos, resolução de problemas, desenvolvimento de projetos de pesquisa, estímulo à inovação e ao empreendedorismo e perspectiva de parcerias futuras.

5.2 O(a) coordenador(a) da proposta deverá preencher as informações gerais solicitadas e elaborar um projeto resumido, em formato Portable Document Format (.pdf) com no máximo 2 (duas) páginas (incluindo as informações gerais), em formato A4 (210 x 297 mm), com fonte Arial, tamanho 11, alinhamento justificado, espaçamento simples entrelinhas e margens em todas as dimensões de 2,5 cm.

5.3 Os projetos que não atenderem os critérios descritos serão automaticamente desclassificados.

6. CRONOGRAMA

6.1 O cronograma do processo seletivo está indicado abaixo:

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de inscrições	24/07/2024 a 25/08/2024
Homologação dos inscritos	26/08/2024
Resultado parcial	29/08/2024

Período de recurso para o resultado parcial*	até 24 h após a divulgação do resultado parcial
Resultado final após período de recurso	02/09/2024
Reunião virtual com os coordenadores aprovados	03/09/2024 (16h)
Execução dos projetos	setembro de 2024 a março de 2025

6.2 Haverá uma reunião virtual para orientações sobre a execução dos projetos, de acordo com o Cronograma deste edital, e é obrigatória a participação do(a) coordenador(a)/proponente.

*6.3 O recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: dite.empreededorismo@ifsuldeminas.edu.br, com assunto identificando "Recurso referente ao Edital nº xxx/xxxx".

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 Os projetos serão avaliados por uma comissão interna composta por servidores, sendo cada projeto avaliado no total de 10 (dez) pontos distribuídos de acordo com os critérios a seguir:

- a. Introdução: 3,0 pontos
- b. Objetivo(s): 3,0 pontos;
- c. Resultados esperados: 4,0 pontos.

7.1.1 É obrigatório o preenchimento de todas as informações por parte do(a) coordenador(a) da proposta;

7.2 O resultado do processo de seleção será divulgado na página do IFSULDEMINAS, em PÁGINA INICIAL > PPPI > EDITAIS - Editais Pesquisa e Inovação.

7.2 Serão contemplados até 20 (vinte) projetos após a seleção, submetidos pelos proponentes de acordo com a disponibilidade orçamentária. Caso haja saldo de recurso poderá ser utilizado para atender novas propostas de viagens, obedecida a ordem de classificação.

8. DO PROCEDIMENTO PARA O AGENDAMENTO DE VIAGENS

8.1 O(a) coordenador(a) da proposta aprovada deverá entrar em contato com o setor de Transportes, da Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais (DDRI), por meio do e-mail transportes@ifsuldeminas.edu.br para fins de agendamento da viagem.

8.2 O Setor de Transportes da DDRI/Reitoria irá realizar o agendamento de viagens oriundas de propostas aprovadas neste edital com datas programadas para até 07/03/2025.

8.3 O(a) coordenador(a) da proposta deverá observar os critérios estabelecidos para realização de viagens no âmbito do IFSULDEMINAS:

8.3.1 Não serão autorizadas viagens que excedam um raio de 500 quilômetros do local de partida do veículo por proposta, bem como, o limite estabelecido de 10.000 km para todas as propostas contempladas neste Edital.

8.3.2 Será vedada qualquer tipo de “Visita Técnica em Empresa e em Ambientes de Inovação” sem o acompanhamento do(a) coordenador(a) da proposta.

8.3.3 O agendamento da viagem está atrelado à disponibilidade de veículo e motorista, podendo ocorrer um novo agendamento ou a impossibilidade da viagem aprovada neste Edital.

8.3.4 Em caso de cancelamento da viagem por parte do proponente, este deverá enviar um e-mail à DITE (dite.empreendedorismo@ifsuldeminas.edu.br) e ao setor de transportes (transportes@ifsuldeminas.edu.br) contendo uma justificativa para o cancelamento, com antecedência mínima de 48 horas da data programada para a realização da viagem. Caso o cancelamento não seja comunicado e justificado dentro do prazo mínimo estabelecido, o proponente poderá ficar impedido de participar de outras edições do edital.

9. QUANTO À APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O(a) coordenador(a) da proposta deverá enviar até o prazo de 7 dias após a visita o link da gravação de um *pitch*, em forma de vídeo, como resultado do Projeto submetido a este Edital.

9.2 O envio do link contendo o vídeo deverá ser realizado via Suap (Relatórios) e pelo e-mail da DITE: dite.empreendedorismo@ifsuldeminas.edu.br, informando no assunto o nome do espaço visitado e número do Edital, como segue: “Viajei com o IFSULDEMINAS para a Empresa xxxx - Edital XXX” ou “Viajei com o IFSULDEMINAS para o Ambiente de Inovação xxxx - Edital XXX”.

9.2.1 No e-mail a ser enviado, o(a) coordenador(a) deverá obrigatoriamente informar se autoriza a publicação do vídeo nas mídias sociais do IFSULDEMINAS e uso/divulgação em outras atividades institucionais. Neste caso, o(a) coordenador(a) também deverá se certificar que a empresa ou ambiente de inovação está ciente e autoriza a menção do seu nome no vídeo.

9.3 Recomenda-se que a gravação do *pitch* seja realizada durante a visita técnica, seguindo o roteiro estabelecido a seguir:

a. **Introdução:** O grupo participante da visita técnica deverá se apresentar, informando o nome do(a) professor(a) ou técnico(a) administrativo(a) coordenador(a), nome(s) dos(as) alunos(as), curso e campus. Introduzir o texto com: **Viajei com o IFSULDEMINAS para a Empresa** (informar o nome da empresa) ou **Viajei com o IFSULDEMINAS para o Ambiente de Inovação** (informar o nome do ambiente).

b. **Objetivos:** Explicar em poucas palavras os objetivos da viagem e relacionar a visita com obtenção de conhecimentos práticos, resolução de problemas, desenvolvimento de projetos de pesquisa, estímulo à inovação

e empreendedorismo e perspectiva de parcerias futuras.

c. **Impacto:** Fale sobre a importância da realização da visita técnica à empresa ou ao ambiente de inovação, seus resultados e o impacto que poderá causar na vida profissional dos(as) alunos(as).

d. **Conclusão:** Agradeça e peça para curtirem o vídeo do projeto e compartilhar com os amigos. No final, fazer menção acerca do apoio do IFSULDEMINAS por meio do projeto “Viajei com o IFSULDEMINAS para a Empresa xxxx” ou “Viajei com o IFSULDEMINAS para o Ambiente de Inovação xxxx”.

9.4 ORIENTAÇÕES PARA GRAVAÇÃO DO VÍDEO:

a. O *pitch* deve ser curto, conciso e de, no máximo, 90 segundos, usando uma linguagem clara e acessível para o público que irá assistir ao vídeo.

b. Posicionamento da câmera:

- A câmera deve estar posicionada na vertical em uma altura confortável para o(a) apresentador(a), aproximadamente na altura dos olhos.
- É importante que o(a) apresentador(a) esteja centralizado na tela, para que ele(a) seja o foco da atenção dos espectadores.
- O fundo do vídeo deve ser simples e limpo, ou que contextualize o projeto, sem muitas distrações ou elementos que possam desviar a atenção do público.

c. Local da gravação:

- O vídeo deve ser gravado em um local tranquilo e sem ruídos para garantir uma boa qualidade de áudio.
- Evite locais com muita movimentação de pessoas ou veículos, pois isso pode interferir na gravação.

d. Áudio:

- Utilize fones de ouvido com microfone para garantir uma boa qualidade de áudio, caso necessário.
- Realizar a gravação em um lugar silencioso ou com o mínimo de interferências possíveis.

e. Dica: é importante praticar a fala e expressão corporal antes de gravar para garantir uma apresentação confiante e impactante.

9.5 Os vídeos passarão por um filtro de seleção e apenas serão postados nas mídias sociais oficiais caso estejam de acordo com as orientações do item 9.4 e conforme o planejamento da Diretoria de Comunicação da Reitoria do IFSULDEMINAS. Para tanto, será observado o disposto no 9.2.1.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente edital poderá ser revogado, prorrogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PPPI, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.2 As informações fornecidas no anexo, o seu correto preenchimento e a submissão, via SUAP - Pesquisa, são de responsabilidade do(a) coordenador(a) da proposta.

10.3 Ao concorrer a este edital, os servidores, professores, substitutos e discentes participantes declaram ciência das condições e obrigações estabelecidas neste Edital e dão o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

10.4 Informações poderão ser obtidas através da PPPI/DITE pelo e-mail dite.empreendedorismo@ifsuldeminas.edu.br.

10.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão decididos pela PPPI/DITE.

Pouso Alegre, 25 de julho de 2024.

Cleber Ávila Barbosa
Reitor do IFSULDEMINAS

ANEXO I – MODELO DE PROJETO (PROPOSTA)

INFORMAÇÕES GERAIS <i>(a ser preenchido pelo(a) coordenador(a) da Proposta)</i>	
Nº Edital:	
Título do projeto:	Viagem com o IFSULDEMINAS para a Empresa <i>(inserir aqui o nome da empresa a ser visitada)</i> Viagem com o IFSULDEMINAS para o Ambiente de Inovação <i>(inserir aqui o nome do Ambiente de Inovação a ser visitado)</i>
Endereço da empresa/ ambiente de inovação a ser visitado:	

Link da coordenada do google maps do local da visita:	
Nome do(a) coordenador(a) da proposta:	
CPF:	
Titulação:	
Telefone celular:	
E-mail institucional:	
Professores e/ou técnicos administrativos que participarão da viagem*: (*no máximo 2 servidores)	
Número de alunos:	
Curso:	
Campus:	
Data prevista da viagem:	

PROPOSTA (PROJETO RESUMIDO)

Introdução *(introduzir aqui o tema relacionado a visita técnica na empresa ou ambiente de inovação, destacando sua importância para obtenção de conhecimentos práticos e resolução de problemas).*

Objetivo(s) da visita técnica à empresa ou ambiente de inovação:
Resultados esperados <i>(relacionar os objetivos com o desenvolvimento de projetos de pesquisa, estímulo à inovação e empreendedorismo, perspectivas de parcerias com a empresa ou ambiente de inovação visitado e mercado de trabalho).</i>

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS, em 25/07/2024 11:17:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467848

Código de Autenticação: 9e5388d60e



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais